

PORTARIA Nº 233, de 24 de outubro de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito em Exercício de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o Artigo 129 e Artigo 130, Inciso I da CLT e Artigo 7º, Inciso XVII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias Regulamentares a servidora **SILVANE JOCINEI MARTINS**, ocupante do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, na execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 28 de outubro de 2024 à 01 de novembro de 2024, referentes ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 24 de outubro de 2024.

ADRIANO SARTORI
Prefeito em Exercício